



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA DE REDAÇÃO Nº. ____/2024

Art. 1º. Fica alterada a redação do **art. 209 do Projeto de Resolução nº. 003/2024**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 209 Para afastar-se do território nacional durante o período da Sessão Legislativa, o Vereador deverá dar prévia ciência à Presidência, indicando a natureza do afastamento e sua duração estimada, através de processo eletrônico.

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2024.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda serve para adequar a redação do dispositivo à técnica legislativa, para fins de deixar mais fluída a leitura e facilitar a compreensão da norma jurídica.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **LEO PEREIRA** em **29/10/2024 15:50**

Checksum: **E496A7EEF401177D08D3797C9FCED979CAEBEC04001DAA3A57255306ECC75D1C**

